



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO - SDI
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E A EMPRESA **INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AUTORIZADA LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor, [REDAZIDO], nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, publicada no DOU 16/12/2020, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AUTORIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.118.081/0001-05, neste ato representada pelo seu Sócio/Diretor, [REDAZIDO], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo original nº 21160.000052/2019-31, dentro das condições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses de 15/10/2021 a 15/10/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato 008/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 15 de outubro de 2021 e final o dia 15 de outubro de 2022, podendo a prorrogação com o prazo de vigência temporal, até chegar no limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo estão previstas no Orçamento da União, para o exercício de 2021 e serão programadas no exercício subseqüente, à conta de dotação orçamentária própria, para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

3.1.1.FONTE: 0100000000;

3.1.2.PROJETO/ATIVIDADE: 22101.20.545.1031.2161.0001/02;

3.1.3.PLANO INTERNO: Operação dos Serviços Meteorológicos - OPERSMET;

3.1.4.ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela CGOF/DGG/SE/MAPA ao INMET.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1.

Item	Especificação	Valor Total/ano (R\$)
01	Manutenção do conjunto de equipamentos de transmissão de dados via satélite (270 un) e celular (240 un) Instalados nas Estações Meteorológicas Automáticas.	319.530,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente Termo é de **R\$ 26.627,50 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, mensal e **319.530,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e trinta reais)** anual.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas das condições anteriores da contratação, original, que não colidam com o presente Termo Aditivo, considerando que a Contratada ainda atende às condições que foram exigidas quando da realização da licitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, consoante ao que dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.
- 8.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

[REDACTED] DF, 15 outubro de 2021.

[REDACTED]
Diretor do INMET/SDI/MAPA
Representante legal da Contratante

[REDACTED] Assinado de forma digital por [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Sócio Gerente da empresa INTERTRAC – Assistência Técnica e Autorizada LTDA.
Representante legal da Contratada

prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração de representante legal da Contratada. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.765,09. Data de Assinatura: 10/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 21052.009524/2019-49.
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.983.749/0001-21 - FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual inicialmente acordada, consoante estabelecida no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato inicial. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.287.151,44. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 26/2020.
Nº Processo: 21043.001109/2019-56.
Dispensa. Nº 79/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 13.335.083/0001-11 - COMERCIO INDUSTRIAL AWP LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, com fundamento no art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/05/2021 a 30/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.610,00. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2021

A pregoeira do LFDA-SP declara vencedoras do presente certame, Pregão Eletrônico Nº 29/2021, as seguintes empresas: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos, item 12; Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli, Itens 2, 14; Tomina Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, Itens 1, 6, 7, 8, 17; Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Itens 10, 11, 16.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA

(SIDECE - 16/11/2021) 130102-00001-2021NE000105

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de valor do seguro de vida em grupo bem como a repactuação dos preços praticados no contrato nº 20/2019, com base na majoração da convenção coletiva de trabalho 2021/2021, nº de registro no mte sp000122/2021, firmada sesvesp - sindicato das empresas de segurança privada, segurança eletrônica e cursos de formação do estado de são paulo, com vigência no período de 01/01/2021 a 31/12/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2020 - UASG 130011 - INMET

Nº Processo: 21160.000610/2020-01.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 22.414.980/0001-01 - R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI. Objeto: , Cessão de uso, a título oneroso para serviço do tipo "Self-service", de uma área, medindo 86,20m2 (oitenta e seis metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado), situada nas dependências do prédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso I. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Valor Total: R\$ 538,80. Data de Assinatura: 12/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 21160.000052/2019-31.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 06.118.081/0001-05 - INTERTRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 319.530,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 130057 - 5.DISME/MG

Nº Processo: 21170.000169/2021-11.
Dispensa Nº 8/2021. Contratante: DISTRITO DE METEOROLOGIA DE B.HORIZONTE. Contratado: 58.526.690/0001-05 - IDT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia voip para a sede do 5º disme, incluindo ligações locais fixo-fixo, fixo-móvel e longa distância nacional com pabx em nuvem, incluindo comodato de todos os aparelhos, por 02 anos - processo sei 21170.000169/2021-11.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2023. Valor Total: R\$ 17.280,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2021

Processo nº 21000.026971/2021-92. Acordo de Cooperação Técnica Nº 131/2021, celebrado ente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, e a Federação Nacional de Seguros Gerais - FENSEG, CNPJ nº 08.917.638/0001-01. Objeto: execução do processo de acreditação dos ofertantes de cursos de capacitação de profissionais do seguro rural, com base nos conteúdos mínimos disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuação no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), a ser executado sobre instituições públicas e privadas que desejem ofertar cursos de capacitação em

seguro rural com certificação no Brasil. Data da Assinatura: 08 de novembro de 2021. Partícipes: GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, ANTÔNIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE e NEY FERRAZ DIAS. Vigência: até 25 de outubro de 2026, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, prorrogado e/ou alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de Termo Aditivo entre os partícipes.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 130149

Nº Processo: 21000081468202108. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de controle de qualidade e identificação taxonômica em material botânico coletado por meio do Inventário Florestal Nacional no Bioma Amazônia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Zona Cívico-administrativa, Bloco D, 2º Andar, Sala 230, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130149-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIANE NUNES DE AZEVEDO
Pregoeira

(SIASGnet - 16/11/2021) 130149-00001-2021NE000075

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 130209 - SFB/FUNDO AMAZONIA

Nº Processo: 02209.000651/2021-21.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: FUNDO AMAZONIA-SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 04.291.396/0001-24 - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços técnicos referentes ao levantamento de dados de campo do inventário florestal nacional, na região bioma amazônia, aplicando a metodologia definida pelo serviço florestal brasileiro, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/11/2021 a 10/07/2022. Valor Total: R\$ 793.488,88. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 130209 - SFB/FUNDO AMAZONIA

Nº Processo: 02209.000651/2021-21.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: FUNDO AMAZONIA-SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 04.291.396/0001-24 - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços técnicos referentes ao levantamento de dados de campo do inventário florestal nacional, na região bioma amazônia, aplicando a metodologia definida pelo serviço florestal brasileiro, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/11/2021 a 10/07/2022. Valor Total: R\$ 793.488,88. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de vigilância armada, diurno e noturno, para atender a Sede do INCRA em Rio Branco/AC, bem como as Unidades Avançadas de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Brasília conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a distribuição dos postos abaixo discriminadas: Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Sao Francisco S/n. - Bairro Aviação Aviação - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARISTOTALES BARROS DE MEDEIROS
Pregoeiro

(SIDECE - 16/11/2021) 373015-37201-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2.045/2021

Acordo de Cooperação Técnica Acordo de Cooperação Técnica Que Entre Si Celebram O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de João Lisboa/MA Para os Fins Que Especifica. Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Subcláusula única. É de interesse público e recíproco dos envolvidos nesta parceria: a) ampliar, conjuntamente, a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária; b) expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; c) agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação no município; d) reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise do município; e) potencializar a supervisão ocupacional em projetos de assentamento; f) fomentar boas práticas no federalismo cooperativo. Data de assinatura: 09/11/2021. Signatários: Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Regional do Incra do Maranhão Substituto(a) e Wilson Soares Ferreira Lima, Prefeito do Município de João Lisboa/MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.292/2021

Acordo de Cooperação Técnica Que Entre Si Celebram O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Caxias/MA Para os Fins Que Especifica. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Subcláusula única. É de interesse público e recíproco dos envolvidos nesta parceria: a) ampliar, conjuntamente, a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária; b) expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; c) agilizar

